

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 152/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA A ASSOCIAÇÃO  
MISSÃO VIDA COM BASE NA DISPENSA Nº 152/2021.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado Pela Secretária Municipal De Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA** situada na rua Sebastião Silva Silveira, nº 316 – Bairro Jardim Europa, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, CEP.37.800-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 23.598.368/0002-80 neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **André Luiz Ferreira**, Brasileiro, casado, portador do Registro Geral Nº 6.518.768 emitido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 637.629.606-82, residente e domiciliado na rua Luiz Marques de Rezende, Jardim São Judas, na cidade de Guaxupé CEP. 37.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica prorrogado a vigência do contrato em referência pelo período 12 (doze) meses, iniciando em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois - 22/12/2022, findando em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três - 21/12/2023.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 6,47 % com base no IPCA acumulado dos últimos doze meses (fonte IBGE – Out/2022) conforme abaixo. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** o valor mensal de R\$4.897,62 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$58.771,44 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 24 de novembro de 2022.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:0271821795  
2

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Janayna Ferreira de Andrade**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERREIRA:63762960682  
Dados: 2022.11.30 14:01:03 -03'00"

**ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA**

**André Luiz Ferreira**

Contratada

VISTO: PROJU